



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o ofício circular GASM Nº 028/2020, da Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:


Art. 1º - Designar a conselheira **Sra. Leone Maria Damasceno Soares 487123-TE** e a fiscal **Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira 29.950-ENF**, para participar da IV Reunião Ordinária, por meio da plataforma “Webex Meet” no dia 29/10/2020 às 10:30h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 26 de outubro de 2020.


Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF